



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFMSM N. 031/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde torna pública a alteração do Edital Específico do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde

1. Alterar item 2.1

1.1. Onde se lê:

“Diplomados em curso superior de: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional.”

Leia-se

“Diplomados em curso superior de: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, **Física Médica**, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional.”

2. Incluir item 2.2

2.1. “Diplomados em cursos de outras áreas poderão fazer inscrição e passarão por seleção da Comissão de Seleção, tendo como critérios a experiência na área e análise do projeto.”

3. Alterar item 4.7.2

3.1. “Planilha de avaliação curricular (anexo 3) **PREENCHIDA e COMPROVADA** (cópia simples digitalizada dos documentos citados na ficha), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;”

Leia-se

“Planilha de avaliação curricular (**anexo 2**) **PREENCHIDA e COMPROVADA** (cópia simples digitalizada dos documentos citados na ficha), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;”

4. Excluir itens 5.1.1 e Anexo 1

5. Alterar item 5.1.2

5.1. Onde se lê:

“**Prova de defesa oral do pré-projeto (Peso 3,0), PRESENCIAL.** O candidato poderá utilizar recursos multimídia e audiovisuais para apresentar seu projeto à banca examinadora. Critério de avaliação conforme **anexo 2**. Tempo máximo de apresentação de 10 minutos. Dia, horário e local serão informados de acordo com o cronograma interno deste edital específico, divulgado no site do edital geral e no site do programa [ufsm.br/mpcs](http://ufsm.br/mpcs).”



Leia-se:

“**Prova de defesa oral do pré-projeto de pesquisa (Peso 5,0), PRESENCIAL.** O candidato poderá utilizar recursos multimídia e audiovisuais para apresentar seu projeto à banca examinadora. Critério de avaliação conforme **anexo 1**. Tempo máximo de apresentação de 10 minutos. Dia, horário e local serão informados de acordo com o cronograma interno deste edital específico, divulgado no site do edital geral e no site do programa [ufsm.br/mpcs](http://ufsm.br/mpcs).”

6. Alterar item 5.1.3

6.1. Onde se lê:

“**Avaliação Curricular (peso 3,0)**, seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular de acordo com o **Anexo 3**. Só serão computados para fins de avaliação curricular os quesitos que tiverem documentação comprobatória enviada.”

Leia-se:

“**Avaliação Curricular (peso 3,0)**, seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular de acordo com o **Anexo 2**. Só serão computados para fins de avaliação curricular os quesitos que tiverem documentação comprobatória enviada”

7. Alterar item 5.1.4

7.1. Onde se lê:

“**Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2,0)**. A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será de acordo com os critérios contidos no **Anexo 4**.”

Leia-se:

“**Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2,0)**. A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será de acordo com os critérios contidos no **Anexo 3**.”

8. Alterar item 6.1

8.1. Onde se lê:

“Para a classificação final dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova Escrita, Prova de defesa do Projeto, Avaliação Curricular e, Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa”

Leia-se:

“Para a classificação final dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas nas Prova de defesa oral do Pré-projeto de pesquisa, Avaliação Curricular e, Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa.



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Mestrado Profissional

9. As demais informações e exigências contidas no **EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 09 de julho de 2024.

**ROSMARI HORNER**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

NUP: 23081.128827/2023-24

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação  
134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	RETIF_ED_ESPECIFICO_MPCS.pdf

### Assinaturas

11/07/2024 16:06:56

ROSMARI HORNER (Coordenador(a) de Curso)  
04.10.23.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - Mestrado Profissional - PPGCS-MP

Código Verificador: 4323903

Código CRC: bddcf21d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

